
Edital 01 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS CAPES DEMANDA SOCIAL - CADASTRO RESERVA
PPGQ 2025

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ), do Instituto de Química, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), campus Cuiabá, torna pública a abertura de inscrições do Edital 01 - Seleção de Bolsistas CAPES Demanda Social – Cadastro Reserva PPGQ 2025, em conformidade com a Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023 e Instrução Normativa PROPG – Pró-Reitor(a) – UFMT nº 6, de 22 de setembro de 2023.

1. OBJETIVO

Este edital tem o objetivo de selecionar e classificar discentes regularmente matriculados no curso de mestrado do PPGQ para criação de cadastro reserva de futuros bolsistas. As bolsas serão implementadas seguindo a classificação pela nota dos discentes no resultado final consolidado do Edital de Seleção PPGQ 2025/1, e definida pelos critérios aqui dispostos, à medida que as cotas de bolsa demanda social forem liberadas pela CAPES.

2. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

2.1. O(a) discente deve enviar a documentação exclusivamente via processo SEI entre às 08h00 do dia 14 de março de 2025 às 23h00 de 21 de março de 2025 (horário de Cuiabá). Os documentos devem ser enviados separadamente e em formato .pdf.

2.2. Os documentos devem ser enviados e numerados na ordem a seguir:

2.2.1. Ficha de Inscrição (**Anexo I**);

2.2.2. Anuência do(a) orientador(a);

2.2.3. Comprovante de dados bancários (cópia do extrato onde aparece agência e conta corrente);

2.2.4. Declaração certificando a disponibilidade integral às atividades do Programa de Pós-Graduação em Química.

Após a realização da inscrição no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o(a) discente

deverá enviar um e-mail para o PPGQ (ppgquimufmt@gmail.com), informando seu nome completo e número do processo de inscrição no sistema SEI.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1.1. O(a)s discentes de mestrado que se candidatarem às bolsas de estudos devem obedecer aos seguintes critérios:

- a) estar matriculado como aluno regular;
- b) seguir as recomendações da instrução normativa nº 6 da PROPG para o acúmulo de bolsa com emprego (<https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/18d6cc11a1088fff0fb8655483c2c8ca44a10b4b5.pdf>);
- c) O(a)s discentes sem vínculo empregatício (**Anexo I**) terão prioridade para recebimento de bolsa e a ordem de distribuição das cotas de bolsa seguirá a nota final do edital de seleção de 2025/1;
- d) O(a) discente deverá indicar a prioridade em que se encaixa na ficha de inscrição (**Anexo I**), apresentando a devida comprovação.

4. NÚMERO DE BOLSAS DISPONÍVEIS

O quantitativo de cotas de bolsas demanda social CAPES disponíveis para implementação para o ano de 2025, ainda não foi disponibilizado ao PPGQ. Desta forma, essa chamada é para formação de cadastro reserva. Não é garantida a bolsa de estudos para todos os discentes. A implementação da bolsa está condicionada ao número de bolsas disponível e à classificação dos discentes nesta chamada.

5. CRONOGRAMA

Publicação da Chamada Interna	12/03/2025
Período de inscrições via SEI	14/03/2025 a 21/03/2025
Análise da Comissão de Bolsa do PPGQ	22/03/2025 a 27/03/2025
Divulgação do resultado	28/03/2025

Cuiabá, 12 de março de 2025.

Prof. Dr. Lucas Campos Curcino Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química